



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0139 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 1599, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 132.848,00 ( cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais ), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>132.848,00</b>
<b>16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>132.848,00</b>
<b>16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 0018 2 0058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	104.880,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.880,00
10 305 0018 2 0062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	27.968,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.968,00

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 31 de agosto de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49